

### DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS

(Data/hora de referência: 28/11/2024 23:59)

#### **NOTA INICIAL**

A Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência (<a href="https://entidadetransparencia.pt">https://entidadetransparencia.pt</a>) recebe as declarações únicas de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos, altos cargos públicos e equiparados, em formato eletrónico.

Através da Plataforma Eletrónica, é possível efetuar o acesso público, os pedidos de oposição e os pedidos de consulta das declarações únicas.

O acesso público¹ é livremente consultável em linha, na Plataforma Eletrónica, na área "Acesso Público", por entidade, cargo ou nome do titular.

A consulta, sem faculdade de reprodução, é solicitada, também através da Plataforma Eletrónica, por qualquer cidadão devidamente identificado, mediante requerimento fundamentado<sup>2</sup>.

A oposição ao acesso parcelar ou integral aos elementos constantes da declaração única, com fundamento em motivo atendível, designadamente interesses de terceiros ou salvaguarda da reserva da vida privada, é requerida pelo titular, através da Plataforma Eletrónica<sup>3</sup>.

Desde a sua entrada em funcionamento a 07/03/2024<sup>4</sup> e até 28/11/2024, foram apresentadas, através da Plataforma Eletrónica, 1.988 declarações únicas.

1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Artigo 17.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e artigos 14.º, 15.º e 16.º do Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março (Aprova o Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Artigo 17.º, n.º 5 da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e artigos 17.º, 18.º, 19.º e 20.º do Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Artigo 17.º, n.º 8 da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e artigos 11.º, 12.º e 13.º do Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março.

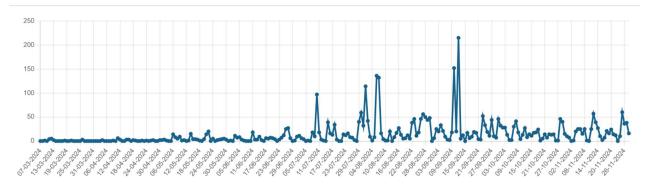
<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Conforme Aviso n.º 4847/2024/2 (Entrada em funcionamento da plataforma eletrónica da Entidade para a Transparência), publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 47, de 06/03/2024.



## I. DADOS RELATIVOS AO ACESSO PÚBLICO

# Total de acessos públicos às declarações por dia (de 07/03/2024 a 28/11/2024)

## Total de acessos públicos a declarações por dia



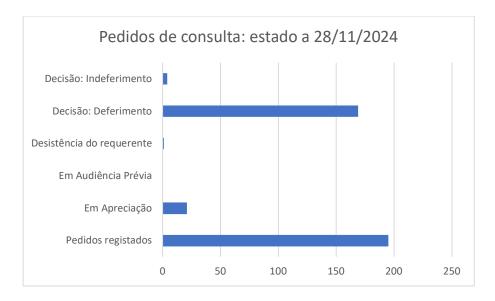
Fonte: Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência



### II. DADOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE CONSULTA

Descritivo	Total
Pedidos registados	195
Em apreciação	21
Em audiência prévia	0
Desistência do requerente	1
Decisão: Deferimento	169
Decisão: Indeferimento	4

Fonte: Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência



Fonte: Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência



## III. DADOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE OPOSIÇÃO

Descritivo	Total
Pedidos registados	21
Em apreciação	1
Decisão: Deferido Parcialmente	2
Decisão: Deferido	4
Decisão: Indeferido	8
Outras causas de extinção do procedimento	6

Fonte: Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência



Fonte: Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência